



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.rs.gov.br

PORTARIA Nº 24.564, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

ARQUIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve acatar o parecer da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial e arquivar o Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 24.249, de 19.6.2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de setembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

em 22/09/2026.